



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**

**PROJETO DE LEI N. 001/CMAAN/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, REVOGA A LEI N. 529 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

*CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE*  
*(8) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Arquivado*  
*( ) Redação Original ( ) Redação Alterada*  
*( ) Redação de 2, 3 (8) Redação Original*  
*(8) Redação Original ( ) Redação Extraordinária*  
*de Promulgação: Projeto de Lei*

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e Ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica extinto o Fundo Especial da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – FECMAA CNPJ: 41.009.102/0001-55 -, criado pela Lei n. 529 de 8 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – Após a publicação desta Lei, deverá imediatamente proceder a baixa do CNPJ do Fundo Especial a Câmara Municipal junto aos órgãos competentes.

**Art. 2º** - Fica revogada a Lei n. 529, de 8 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte/PA, 10 de fevereiro de 2023.

**Jorge Luiz Barros Carneiro**  
Presidente da Câmara Municipal  
Proponente

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal